

# REGULAMENTO

## PROJETO NOIVOS – SANTA MOBILIÁRIO

### 1. PÚBLICO ALVO

1.1. O **PROJETO NOIVOS** no qual pertence a empresa **SANTA MOBILIÁRIO** é destinado aos profissionais de arquitetura, design de interiores, e clientes finais.

### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1. A Santa Mobiliário se reserva no direito de eliminar a participação de qualquer pessoa que, por ela entendida como não mencionada no Título 1 deste regulamento. **Sem qualquer aviso, consentimento ou notificação**, limitando os participantes aos profissionais no exercício das atividades mencionadas no Título 1, bem como, os clientes destes, e clientes sem profissionais mediadores.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O **PROJETO NOIVOS** é válido por tempo indeterminado; salvo na extinção do Projeto Noivos – Santa Mobiliário, que poderá ocorrer sem aviso prévio, consentimento ou notificação.

3.2. Os emails, assim como todas as informações dos noivos, são obtidos pela equipe comercial, que posteriormente repassará ao marketing que entrará em contato com os noivos e finalizará cadastro no sistema (fotos, breve história, fotos do projeto decoração).

3.3. O Projeto Noivos | Santa Mobiliário é promovido pelo Departamento de Marketing da “SANTA MOBILIÁRIO LTDA-ME”, “SANTA MOBILIÁRIO LTDA – ME”, estabelecida na Rodovia BR-356 nº 2500 loja 233 Santa Lúcia – Belo Horizonte / MG CEP 30320-901, inscrita no

CNPJ: 14.487.012/0001-053.4. A participação no Projeto Noivos implica que os clientes tem pleno conhecimento e estão de acordo com os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

3.5. As informações fornecidas pelos participantes no momento da inscrição no Projeto Noivos integrarão o banco de dados da Santa Mobiliário que poderá usa-la exclusivamente para promoções e demais ações de relacionamento.

3.6. Caso os clientes não queiram mais participar do projeto, basta solicitar sua exclusão ao Departamento de Marketing pelo e-mail: [marketing@santamobiliario.com.br](mailto:marketing@santamobiliario.com.br)

Após a solicitação, a exclusão será efetivada automaticamente, e valores compensados devidamente devolvidos na forma de carta de crédito.

3.7. A Santa Mobiliário não se responsabiliza por qualquer prejuízo que o participante venha a ter por preencher incorretamente seu cadastro ou não atualiza-lo.

3.8. Aos noivos que fecharem o Projeto terão sua carta de crédito entregue a mesma loja no qual foram cadastrados inicialmente no Projeto Noivos não podendo fazer a retirada da carta em outra unidade.

3.9. Em uma possível separação a carta de crédito será dividida igualmente entre as duas partes. Em caso de falecimento de algum dos noivos a carta de crédito ficará com o(a) companheiro(a).

## **4. PROJETO**

4.1. O Projeto Noivos surge com o propósito de ser mais uma ferramenta de relacionamento com profissionais e clientes finais.

4.2. O projetista da Santa Mobiliário irá desenvolver um projeto de decoração especial para cada noivo, que terão seus perfis cadastrados em nossa pagina EXCLUSIVA pelo departamento de marketing e poderão disponibilizar o link aos seus convidados.

4.3. Os noivos deverão informar ao consultor as medidas que deverão constar em seu projeto de decoração. Com estes dados o projetista conseguirá conceber um projeto aonde o mobiliário e especificações atenderá com assertividade ao ambiente em questão.

4.4. Os convidados poderão presentear aos noivos com liberalidade de valores, e estes serão computados pelo marketing e financeiro, e ao final entregue aos noivos em forma de CARTA DE CRÉDITO para escolha dos moveis segundo sugestão proposta.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições ocorrerão mediante cadastro único e intransferível dos participantes devidamente documentados na loja participante do programa.

## **6. DO RESGATE DA CARTA DE CRÉDITO**

6.1. Os participantes poderão retirar a carta de credito até 60 (sessenta) dias após a data do casamento, após resgate será feito o cancelamento do link dos noivos no site da Santa Mobiliário.

6.2. É proibida a venda, transferências, e cessão da carta de crédito entre os participantes.

6.3. Os presentes cancelados e/ou devolvidos serão ajustados ou debitados do saldo da carta de credito dos participantes cadastrados de acordo com os valores confirmados por compensações bancárias.

6.4. Dentro do prazo de até 60 dias pós-casamento os noivos poderão fazer o resgate parcial se desejarem na carta de crédito.

## **7. DA VALIDADE**

7.1. A carta de credito pode ser solicitada ate 60 dias após a data do casamento.

7.2. O programa sendo extinto, fica garantido aos participantes o direito de trocar a carta de credito até três meses após seu encerramento. Após esse período os

mesmos perderão validade, **não sendo** acumulativos a um próximo programa.

7.3. Os presentes (valores pagos) serão computados através da plataforma Pagseguro por boleto bancário ou transferência bancária.

## 8. ESCLARECIMENTOS

8.1. Eventuais casos omissos dúvidas e demais assuntos não citados neste regulamento serão solucionados pelo Departamento de Marketing no e-mail de contato | [marketing@santamobiliario.com.br](mailto:marketing@santamobiliario.com.br)

## 9. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

9.1. O Projeto Noivos trata-se de um programa de relacionamento profissional e tem caráter exclusivamente promocional e temporário, previsto em lei, e não caracteriza qualquer forma de sorteio, distribuição de prêmios generalizada, complementação salarial, comissão ou distribuição de resultados.

9.2. Os participantes deverão comunicar ao Departamento de Marketing ou na loja participante, qualquer alteração cadastral. Sendo os noivos os **únicos e exclusivos responsáveis** por qualquer alteração de seus dados pessoais. Quaisquer danos ocorridos ou causados a eles em decorrência da omissão ou da não veracidade e de exclusiva responsabilidade dos participantes do Projeto Noivo.

9.3. A Santa Mobiliário se reserva também o direito de julgar, deliberar, ajustar ou adequar qualquer cláusula deste regulamento, mediante divulgação deste em seu site, sem prejuízo aos participantes no que se referem os presentes acumulados até então, observadas as regras deste regulamento.

9.4. Quaisquer dúvida ou omissões relacionadas a este regulamento e ao seu funcionamento serão julgadas única e exclusivamente pelo Departamento de Marketing e Diretoria do Projeto Noivos, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

9.5. Para fins exclusivos de divulgação do Projeto Noivos, todos os participantes autorizam, antecipadamente, a utilização de sua imagem, voz e nome em qualquer meio de comunicação que se faça necessário, sem ônus algum para a Santa Mobiliário.

9.6. A participação ao Projeto Noivos caracteriza a integral e irrestrita aceitação aos termos e condições deste regulamento, não cabendo nenhum tipo de recurso, e serve como declaração de que os participantes não tenham qualquer embargo fiscal, legal e outro que impeça de receber e/ou usufruir dos benefícios de cada carta de crédito.

## **10. PREMIAÇÃO**

10.1. Os participantes do Projeto Noivos terão seus presentes (valores recebidos pelos convidados) computados de acordo com compensação bancária. Estes valores serão devidamente apurados pelo departamento

financeiro e encaminhados ao departamento de marketing, e automaticamente comunicado aos noivos por email.

**11. ESTE REGULAMENTO ESTA DISPONÍVEL NO SITE:**

[marketing@santamobiliario.com.br](mailto:marketing@santamobiliario.com.br) ou na loja participante.

